



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 546/2018

Data: 19 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de decoração natalina nas sedes distritais, assim como fará na zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de decoração natalina nas sedes distritais.

A zona urbana do Município rondonense já será contemplada com grande investimento da Municipalidade. Porém, se nada for feito, mais uma vez as sedes distritais serão relegadas ao segundo ou terceiro plano.

E a ideia é justamente essa: fomentar o desenvolvimento dos distritos, o que pode ser feito com o atendimento do presente pleito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação por parte do Plenário desta Casa de Leis, o que muito alegrará milhares de pessoas que residem no interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador